

DESPACHO DECISÓRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, e a Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e no Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho que atribuiu o conceito de “INFREQUENTE” ao servidor CLEITON MOTA PEREIRA, MaSP 11715430, nos autos do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Recurso que opinou pela improcedência do recurso interposto e, por conseguinte, por sua exoneração;

DECIDE:
Acatar o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, determinando a exoneração por ineficiência do servidor CLEITON MOTA PEREIRA, MaSP 11715430, lotado no Presídio de Prata, ocupante do cargo de Policial Penal, Nível I, Grau A, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e art. 106, “c” da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

Belo Horizonte, 09 de Março de 2026
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

11 2188077 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SUBSECRETÁRIA DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RESOLUÇÃO SEMAD nº 3.402, DE 10/02/2026 - ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: MASP 1.367.705-9, JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, por 01mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2026.

RETIFICA o ato que AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao servidor CRISTIANO SOARES DE MEIRELLES, MASP 1.375.506-1, publicado em 11/02/2026: onde se lê a partir de 09/06/2026, leia-se a partir de 08/06/2026.

RETIFICA o ato que AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora SHALIMAR DA SILVA BORGES, MASP 1.380.365-5, publicado em 16/10/2025: onde se lê por 15 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2026, leia-se por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2026.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor ANDRE LUIZ DE PAULA OLIVEIRA, MASP 1.191.347-2, admissão 02, a partir de 10/02/2026.

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no dia 16/10/2025, que AUTORIZA USUFRUTO DE FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor JOAO EVANGELISTA DA SILVA, MASP902.215-3, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2026.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 04/02/2026 e 11/02/2026, ao(a) servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS RESENDE, MASP 1433345-4, admissão 01, a partir de 04/02/2026.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor BRUNO CESAR SILVA VITAL, MASP 1397848-1, admissão 01, a partir de 06/02/2026.

11 2188398 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor DENILSON GABRIEL DE MELO, MASP 1.379.219-7, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100435, a partir de 10 de março de 2026.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora VANESSA HELENA HILÁRIO FERNANDES CRUZ, MASP 1373443-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100037, a partir de 10 de março de 2026.

11 2188399 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Autoposto Ja Prime Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divinópolis – MG, Processo nº 10764/2026, classe 2. Válida até 11/03/2036. Com condicionantes. 2) Mineração Serras Do Oeste Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Britamento de pedras para construção, Conceição do Pará – MG, Processo nº 10922/2026, classe 2. Válida até 11/03/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

11 2188421 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna pública a REVOGAÇÃO das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) R&M Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Franciscópolis/MG, PA/Nº 2335/2021, classe 2. Motivo: encerramento das atividades.

- LP+LI+LO: 1) Empresa Construtora Brasil S.A., Usinas de produção de concreto comum, Antônio Dias/MG, PA/Nº 09335/2017/002/2017, híbrido ao Processo SEI nº 1370.01.0015365/2021-90, classe 3. Motivo: encerramento das atividades.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Piedade de Caratinga, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Piedade de Caratinga/MG, PA/Nº 50025/2025, classe 2. Motivo: por não atender à solicitação de informações complementares.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

11 2188409 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC 2 - Licença de operação Corretiva: 1) Geo Agropecuária Ltda./Fazenda Jatobá e Tabocas, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Horticulura (floriculura, olericulura, fruticulura anual, viveiriculura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Aviculultura; Suinocultura - Várzea da Palma e Jequitai/MG, PA/nº 854/2023, Classe 4. Motivo: as informações complementares não foram respondidas e não houve no tempo hábil o pedido de sobrestamento do processo conforme Despacho nº 29/2026/FEAM/URA NM – CCP (SEI: 134886024) e Despacho nº 56/2026/FEAM/URA NM – CAT (SEI: 134343907).

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

11 2188435 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Makalu Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Jesuânia e Conceição do Rio Verde/MG, PA nº 10885/2026, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - SEI nº 2090.01.0000904/2026-95.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Marcos Antônio Freiria - Fazenda Portobello Matrícula 4539, Aviculultura, São Tomás de Aquino/MG, PA nº 10742/2026, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Município de Camanducaia, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Camanducaia/MG, PA nº 55182/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Bom Sucesso, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Bom Sucesso/MG, PA nº 51197/2025, Classe 2. Motivo: Não atendimento às informações complementares.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Celta Cerâmica Ltda. ME, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Perdões/MG, Processo SLA nº 2550/2020, Classe 2. Válida até: 13/07/2030, do responsável Celta Cerâmica Ltda. ME, CNPJ 08.663.059/0001-71, para o novo titular Cerâmica Sul de Minas Ltda., CNPJ: 41.757.576/0001-85.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

11 2188438 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna públicas as convalidações das decisões emitidas pelo chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro quanto aos requerimentos das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Nova Minas Indústria Cerâmica Ltda, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Abadia dos Dourados/MG, PA nº 43348/2025, Classe 1; 2) Fernando de Paiva Carvalho/Fazenda Sítio Novo - Matrículas 28614, 28615 e 28616, Horticulura (floriculura, olericulura, fruticulura anual, viveiriculura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Cedro do Abaeté/MG, PA nº 3987/2025, Classe 2; 4) Carlos Moacir Ferreira Junior/Fazenda Canoas, Lugar Capão da Extrema, Veredão ou Canoinha, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, São Gonçalo do Abaeté/MG, PA nº 19281/2025, Classe 2; 5) Maria José Borges Achtschin/Fazenda

Santa Vitória, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura, Ibiá/MG, PA nº 18383/2025, Classe 2; 6) José Irineu de Avila Ferreira Junior/Fazenda Santa Cecília - Matrícula 7871, Horticulura (floriculura, olericulura, fruticulura anual, viveiriculura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura, Ibiá/MG, PA nº 2251/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

11 2188228 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna pública a convalidação da decisão emitida pelo chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro quanto a Concessão da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS abaixo identificada: * 1) Dayse Tannous Teixeira/Fazenda Gameleira - Matrículas 22.136, 31.641 e 31.866, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Lagoa Grande/MG, PA nº 4740/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

11 2188229 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: 1) Alfredo Cardoso Pena, Compostagem de resíduos industriais, Santana de Pirapama/MG, PA nº 3111/2021, Classe 2. Motivo: pelo encerramento da atividade.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

11 2188080 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - União da Serra Geral - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Janaúba/MG - PA/ nº 10771/2026 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

11 2188445 - 1

EXTRATO DA DECISÃO SEMAD/ ASSOC - SE.COPAM nº 04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, considerando o poder-dever de autotutela e o poder geral de cautela que regem a Administração Pública, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e do §2º do art. 6-A do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, torna público o EFEITO SUSPENSIVO aplicado à decisão da 135ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada em 12 de fevereiro de 2026, referente ao item 7.1 da pauta: Cláudio Palissari e Outros - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 794532/24 - AI/Nº 328252/2024, até que sobrevenha a decisão final de análise de controle de legalidade.

Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental

11 2188452 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*JMM Maia Imóveis Ltda./Residencial Nova Barra II - Quadra A - CNPJ 21.299.860/0001-48 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - São José da Barra/MG - Processo SEI nº 2100.01.0004858/2026-72: em 11/03/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

11 2188436 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG – AI Auto de Infração Nº 7207161 - Série 2026 – SEI 2100.01.0032557/2025-17 – Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área de preservação permanente, em reserva legal, e área comum em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos – Multa Simples – 1.500 UFPEMG

(a) Luciana Renesendo Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste

11 2188440 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*João Cândido de Aguiar/Fazenda Curtidor Rio das Pedras - CNPJ/CPF: ***.679.206-***. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 19,2089 ha/156 un. São Gonçalo do Rio Preto/MG - Processo nº: 2100.01.0013643/2025-45. Data da decisão: 10/03/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

11 2188144 - 1

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Lucas de Souza Barbosa, Gleba B - Cedro da Fazenda Bom Sucesso, CPF Nº: ***.153.466-***. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Caranaíba-MG, Processo Nº: 2100.01.0014845/2025-86, área: 0,48 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0014845/2025-86, Validade: 03 anos contados da concessão: 27/02/2026.

Barbacena, 11 de Março de 2026.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

11 2188113 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Ferreira e Fanti Rochas Naturais do Brasil LTDA/FAZENDA PAU D'ALHO, CNPJ: 23.xxx.671/0005-xx. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP– Conselheiro Pena/MG – Processo Nº 2100.01.0046261/2025-22 em 10/03/2026.

*Areal Quality Baguari LTDA/Chácara Coqueiral - Baguari, s/n, Zona Rural, CNPJ: 21.xxx.400/0001-xx. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP– Governador Valadares/MG – Processo Nº 2100.01.0045789/2025-59 em 10/03/2026.

* CARLOS LUIZ CHARPINEL DE SOUZA – CPF: ***.317.717- ** Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva- Itabira/ MG– Processo Nº 2100.01.0008386/2026-70 em 09/03/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram concedidas Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

* Raimundo Gonçalves de Queiroz Filho / Fazenda Quartel - CPF: ***.851.706-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 18,6100 ha e Corte ou aproveitamento de 271 árvores isoladas nativas vivas, em área autorizada de 2,4200 ha - Peçanha/MG, Processo nº 2100.01.0026912/2025-03, data da decisão: 04 de março de 2026, Validade: 3 (três) anos. * SPE MSA TRINDADE MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: xx.525. xxx/0001-83 - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, na Fazenda Jequitibá - Empreendimentos Agropecuários LTDA, no município de São Pedro dos Ferros/MG. 2100.01.0026772/2025-97- Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão 09/03/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

ARQUIVAMENTO DE AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

* Vale S.A. - CNPJ: xx.592.xxx/0164-09. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva. Itabira-MG. PA/Nº 2100.01.0025550/2025-14; Data da decisão: 03/03/2026

*Município de Aimorés- CNPJ: 18.xxx.094/0001-xx. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Aimorés /MG, PA/Nº: 2100.01.0033736/2025-55, data da decisão: 10/03/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

11 2188232 - 1

SOLICITAÇÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *João dos Reis Cordeiro Campos/Fazenda Vila Aprazível – CPF: ***.310.756- ** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,8000ha – São João da Ponte/MG – Processo SEI nº 2100.01.0049373/2025-97, em 10/03/2026; *Joaquim Roberto de Sá/ Fazenda Rancharia – CPF: ***.003.346-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 118,6843ha – Brasília de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0007000/2026-50, em 09/03/2026; *Marluc Lacerda Maia/Fazenda Santa Hipólito-Santana – CPF: ***.935.426-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,90ha – Mirabela/MG – Processo SEI nº 2100.01.0052048/2025-40, em 11/03/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Valdemir Cesar de Oliveira/Gleba C2, Setor SE II, Lote 228 P – CPF: ***.491.475-*** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 22 ha – Matias Cardoso/MG – Processo SEI nº 2100.01.0014745/2025-70 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 05/03/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

11 2188233 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Capelinha 2 – Santa Maria do Suaçuí 2, 138kV - CNPJ 06.***.***/0001-16, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,4129 ha e Corte ou aproveitamento de 31 árvores isoladas nativas viva em 1,5275 ha, Capelinha/MG e Santa Maria do Suaçuí/MG, Processo Nº 2100.01.0004162/2026-46 em 11/03/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.